



RELATÓRIO DA 9ª MEDIÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ibiracú, sediada na Avenida Conde D'Eu, 486, Centro, Ibiracú – ES, inscrita no CNPJ nº 27.165.208/0001–17, ATESTA para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa **INFINITY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Hilário Pasolini, nº 286, Dois Pinheiros, Santa Teresa–ES, CEP 29.650-000, inscrita no CNPJ sob o nº 37.211.969/0001-11, executou parcialmente os serviços de **Construção de Quadra de Esportes para atender a nova sede da Escola Maria Lucas Gomes, no Bairro Elias Bragatto, no Município de Ibiracú-ES, com fornecimento de materiais e mão-de-obra**, conforme **Contrato nº 079/2023, Tomada de Preços nº 006/2023**. Acrescentam-se os elementos técnicos fornecidos por esta Prefeitura, conforme relatório de medição no valor de: **R\$ 84.830,97** (oitenta e quatro mil, oitocentos e trinta reais e noventa e sete centavos), merecendo tais serviços aprovação e aceitação. Foram considerados para esta medição serviços executados até o dia 17 de setembro de 2025.

Informo que para dar continuidade ao processo, foram solicitados os seguintes documentos:

- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade;
- Certidão Negativa de Ações Cíveis (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM);
- Certidão Negativa de Primeira Instância (Falência e Concordata);
- Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual;
- Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- CRQ do CREA-ES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAÇU
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Infraestrutura

Desses documentos, a empresa apresentou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas e documentação da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil juntamente de uma declaração do contador responsável, Sr. Rafael Sotério Mariano. Além disso, não foi apresentada a Certidão de Regularidade junto ao CREA-ES, pois a empresa alega que está em processo de regularização. Todos os demais documentos apresentados encontram-se regulares e válidos.

No dia 18 de setembro foi emitida paralisa dos serviços, conforme publicação em anexo.

Informo que a equipe de fiscalização é responsável pela fiscalização técnica, medição e ateste da execução dos serviços.

Ibiracú - ES, 18 de setembro de 2025.

Vitor Guilherme Mota
Engenheiro Civil – CREA ES-039751/D